



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1508, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% A
SERVIDORA LUSSIANE BOTELHO
HORNER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1-5988/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20%, a contar de 12/08/2024, a servidora Lussiane Botelho Horner, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 569405-1, lotado na UBS Cleusa Maria Ussandizaga. A despesa correrá por conta da fonte 040 – ASPS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 12/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84BC-18BB-D77C-15FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/08/2024 09:08:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/84BC-18BB-D77C-15FA>